



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 142, de 12 de março de 2024

Constitui Comissão Interna da AGRODEFESA para apoio na organização da 8ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária (CNDA).

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando que o estado de Goiás sediará a 8ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária, a ser realizada em Goiânia nos dias 4, 5 e 6 de junho de 2024 e que a AGRODEFESA, como órgão oficial de defesa agropecuária em Goiás, apoiará a Sociedade Brasileira de Defesa Agropecuária (SBDA) na realização da 8ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária;

Considerando a necessidade de apoio interno na AGRODEFESA aos procedimentos inerentes à organização e viabilização da referida conferência, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Interna da AGRODEFESA com o objetivo de apoiar a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Nacional de Defesa Agropecuária (CNDA) na execução de suas competências indicadas pela Portaria nº 122, de 6 de março de 2024 (SEI nº 57364337).

Art. 2º A Comissão Interna a que se refere o art. 1º desta Portaria será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Leonardo Barros de Macedo - CPF: ***.449.901-**- Diretoria de Defesa Agropecuária;
- II - Fernando Borges Bosso - CPF: ***.597.071-**- Diretoria de Defesa Agropecuária;
- III - Renner Mark dos Santos Teixeira - CPF: ***.613.365-**- Diretoria de Gestão Integrada;
- IV - Alexandra de Oliveira Carvalho Nogueira - CPF: ***.104.211-**- Presidência;
- V - Giselle Pereira dos Santos - CPF: ***.245.781-**- Gerência de Secretaria Geral;
- VI - Giovani Bastos de Miranda - CPF: ***.050.657-**- Coordenação Regional Rio Verdão;
- VII - Telma Cristina Ferreira Gonzaga - CPF: ***.507.171-**- Gerência de Educação Sanitária;
- VIII - Ivan José Mendonça - CPF: ***.097.271-**- Gerência de Compras e Apoio Administrativo;
- IX - Fernando Dantas de Oliveira - CPF: ***.400.491-**- Comunicação Setorial;
- X - Maria do Rosário de Souza Ribeiro - CPF: ***.054.981-**- Gerência de Gestão e finanças.

Art. 3º Os servidores acima deverão, na realização de suas atribuições regulares, dispensar atenção especial aos assuntos relacionados à organização da 8ª CNDA, quando demandados. Deverão ainda articular com suas áreas afins de modo realizar ações em apoio à execução, comunicação e divulgação sobre a 8ª CNDA.

Art. 4º Outros servidores, que não os indicados no Art. 2º, podem colaborar com a comissão interna, sob convocação ou de maneira espontânea, no cumprimento das ações que visem atingir os objetivos da mesma.

Art. 5º A participação dos servidores designados na Comissão Interna será considerada prestação de serviço relevante, não ensejará remuneração e se dará sem prejuízos das suas funções habituais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 13/03/2024, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **57788217** e o código CRC **21A2B977**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - Agrodefesa
Avenida Laurício Pedro Rasmussem, nº 2535, Setor Vila Yate, Bloco 1, Goiânia - GO CEP 74621-005
Fone: (62) 3201-6758 E-mail: presidencia.agrodefesa@goias.gov.br



Referência: Processo nº 202200066003676



SEI 57788217